



2023 CONCURSO DE ENSAIOS DAS INSTITUIÇÕES DO ENSINO SUPERIOR DA SADC

O tema do concurso é «Descrever o papel que os Pais Fundadores poderiam ter desempenhado na definição da visão para a integração regional»

Secretariado da SADC convida aos estudantes do ensino superior elegíveis a apresentar redacções candidatas. As redacções da peça de reflexão e do conteúdo têm por objectivo promover o papel desempenhado pelos Fundadores da SADC, no domínio da paz e da segurança, que contribui para a materialização dos Objectivos e da Agenda Comum da SADC



www.sadc.int



[sadc_secretariat](https://www.instagram.com/sadc_secretariat)



[facebook.com/sadc.int](https://www.facebook.com/sadc.int)



prinfo@sadc.int



[@SADC_News](https://twitter.com/SADC_News)



[youtube.com/sadc.int](https://www.youtube.com/sadc.int)



1. ELEGIBILIDADE

São convidados a participar no concurso todos os estudantes regulares do ensino superior dos dezasseis (16) Estados-Membros da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC).

2. TEMA

O tema do concurso é «**Descrever o papel que os Pais Fundadores poderiam ter desempenhado na definição da visão para a integração regional**»

Reunido em Agosto de 2020, o Conselho de Ministros orientou o Secretariado da SADC para que operacionalizasse a iniciativa de reconhecer e homenagear os Fundadores da SADC. A iniciativa, tal como aprovada pelo Conselho da SADC, tem como objectivo reconhecer devidamente os Fundadores da SADC pela sua contribuição para a criação da SADC e subsequente prossecução de uma agenda de integração regional.

Neste contexto, o Secretariado da SADC convida aos estudantes do ensino superior elegíveis a apresentar redacções candidatas. As redacções da peça de reflexão e do conteúdo têm por objectivo promover o papel desempenhado pelos Fundadores da SADC, no domínio da paz e da segurança, que contribui para a materialização dos Objectivos e da Agenda Comum da SADC.

De acordo com o artigo 5.º do Tratado da SADC (1992), os objectivos da SADC são os seguintes:

- alcançar o desenvolvimento e o crescimento económico, aliviar a pobreza, melhorar o nível e a qualidade de vida dos povos da África Austral e apoiar os desfavorecidos socialmente através da integração regional;
- desenvolver valores políticos, sistemas e instituições comuns;
- promover e defender a paz e a segurança;
- promover o desenvolvimento auto-sustentável com base na auto-suficiência colectiva e na interdependência dos Estados-Membros; e atingir a complementaridade entre estratégias e programas nacionais e regionais;
- promover e maximizar o emprego produtivo e o aproveitamento dos recursos da região;
- alcançar uma utilização sustentável dos recursos naturais e uma protecção eficaz do meio ambiente;
- reforçar e consolidar as afinidades e os laços históricos, sociais e culturais seculares existentes entre os povos da região.

A Agenda Comum da SADC corresponde aos Objectivos da SADC e é sustentada por uma série de princípios e políticas, nomeadamente:

- promoção do crescimento económico sustentável e equitativo e o desenvolvimento socioeconómico que assegura a redução da pobreza com o objectivo último da sua erradicação;
- promoção dos valores políticos comuns, de sistemas e de outros valores partilhados, transmitidos através de instituições democráticas, legítimas e eficazes;
- promoção, a consolidação e a manutenção da democracia, da paz e da segurança.

3. ENQUADRAMENTO HISTÓRICO

A Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) é uma Comunidade Económica Regional composta por 16 Estados-membros, nomeadamente; Angola, Botswana, Comores, República Democrática do Congo, Eswatini, Lesoto, Madagáscar, Malawi, Maurícias, Moçambique, Namíbia, Seychelles, África do Sul, República Unida da Tanzânia, Zâmbia e Zimbábue.

A SADC, como instituição, celebrou o 40.º Aniversário da sua existência de 01 de Abril de 1980, altura em que a sua precursora, a Conferência de Coordenação para o Desenvolvimento da África Austral (SADCC) foi oficialmente estabelecida, em Lusaka, Zâmbia, que se transformou mais tarde em SADC, a 17 de Agosto de 1992, em Windhoek, Namíbia. Desde o seu nascimento, a SADC tem demonstrado um empenho incessante na promoção da agenda de integração regional, especificamente no desenvolvimento socioeconómico, paz, estabilidade e segurança na região.

A partir de 1977, os representantes de Angola, do Botswana, do Lesoto, de Moçambique, de Eswatini, da República Unida da Tanzânia e da Zâmbia mantiveram consultas intensas, trabalhando juntos na qualidade de Estados da Linha da Frente. A Conferência de Coordenação para o Desenvolvimento da África Austral (SADCC, precursor da SADC) foi oficialmente constituída a 01 de Abril de 1980, compreendendo todos os Estados da África Austral governados pela população maioritária, nomeadamente Angola, Botswana, Lesoto, Malawi, Moçambique, Eswatini, Zâmbia e Zimbábue. Os Chefes de Estado e de Governo dos Estados da Linha da Frente e representantes dos governos do Lesoto, Malawi e Eswatini assinaram a Declaração de Lusaka «Rumo à Libertação Económica», em Lusaka, Zâmbia, nascendo, assim, a SADCC.

Objectivo global

Melhorar a consciencialização dos cidadãos da SADC, através da investigação baseada em evidências, sobre a génese histórica e o processo de integração regional e o papel central desempenhado pelos Fundadores da SADC.

O objectivo do concurso é homenagear os Fundadores da SADC e aumentar a sensibilização dos cidadãos da SADC para a história da libertação da África Austral, a cooperação regional e a integração regional, bem como para reconhecer a contribuição pioneira dos Fundadores da SADC. Os Fundadores da SADC são: Sua Excelência Julius Nyerere, Presidente da Tanzânia; Sua Excelência Kenneth Kaunda, Presidente da Zâmbia; Sua Majestade Rei Sobhuza II, do Reino de Eswatini; Sua Excelência Seretse Khama, Presidente do Botswana; Sua Excelência António Agostinho Neto, Presidente de Angola; Sua Excelência Robert Gabriel Mugabe, Presidente do Zimbábue; Sua Excelência Samora Machel, Presidente de Moçambique; Sua Excelência Dr Kamuzu Banda, Presidente do Malawi; e Sua Majestade Rei Moshoeshe II, do Reino do Lesoto.

Objectivos específicos

Os objectivos específicos desta redacção são os seguintes:

- realizar uma pesquisa sobre a história dos Fundadores e os papéis por eles desempenhados na libertação da África Austral e na constituição da SADC;
- descrever as suas realizações como indivíduos, os seus papéis, discursos emblemáticos e citações;
- descrever o legado dos Fundadores da SADC;
- produzir uma redacção que será utilizada para sensibilizar os cidadãos da SADC, em particular os jovens, sobre a história e os Fundadores da SADC, e, ao fazê-lo, preservar o seu legado.

4. INSTRUÇÕES

A redacção deve conter 4000 palavras. O prazo para a apresentação das redacções concorrentes aos Ministérios da Educação é **28 de Fevereiro de 2023**. O prazo para a apresentação das redacções concorrentes ao Secretariado pelos Ministérios da Educação é **30 de Abril de 2023**. As redacções são coordenadas pelos Ministérios da Educação nos respectivos Estados-Membros da SADC. Compete aos funcionários do Governo nos Estados-Membros da SADC submeter as três (3) primeiras redacções ao Secretariado da SADC para avaliação a nível regional. NOTA: O Secretariado não aceitará redacções concorrentes de indivíduos, razão pela qual essas redacções serão ignoradas e desqualificadas.

Todas as redacções concorrentes devem ser digitadas no formato Microsoft Word e submetidas nas versões em papel e electrónica. Os concorrentes devem assinar e rubricar cada página do documento impresso para se certificarem de que o mesmo não foi alterado. Todas as redacções concorrentes devem estar numa das línguas de trabalho da SADC, isto é, inglês, português e francês.

Todos os trabalhos concorrentes devem fazer-se acompanhar de um formulário de concurso de redacção das instituições do ensino superior da sadc, contendo toda a informação de contacto do participante, incluindo fotografia tipo passe, endereço físico, telefone, cópia do Bilhete de Identidade Nacional, cópia do cartão de identificação nacional do estudante válido, número de fax e endereço de correio electrónico.

5. GUIÃO PARA PONTUAÇÃO

O conjunto de perguntas que se segue destina-se a orientar os participantes na elaboração conveniente da sua redacção. Ao responder à pergunta de pesquisa acima, os estudantes do ensino superior devem assegurar-se de que respondem às perguntas subsidiárias listadas por baixo das suas redacções:

- Faça uma breve visão geral dos papéis geopolíticos que os Pais Fundadores da SADC desempenharam na definição da Visão da SADC. (1000 palavras, 25 pontos)
- Descreva detalhadamente o modelo inicial de integração regional da SADC e como este melhorou ou afectou as relações entre os seus Estados-Membros até aos dias de hoje. (1000 palavras, 25 pontos)
- Descreva os princípios políticos e socioeconómicos e/ou políticas que devem orientar a agenda da Integração Regional na África Austral. (1000 palavras, 25 pontos).
- Que iniciativas podem os povos da Região implementar para criar laços económicos, sociais e culturais e participar plenamente no reforço da integração regional na África Austral? (1000 palavras, 25 pontos).

Os critérios de avaliação são os seguintes:

Originalidade – original no seu estilo ou criação de algo totalmente novo, empolgante e material original que se destaca do conjunto.

Criatividade – criação de uma nova dimensão, uma revelação num estilo de música e um grande novo impulso.

Comunicação – transmitir uma mensagem positiva da região, com brilhantismo, criatividade e imaginação no uso das palavras.

Resumo – tipo de redacção, foco no assunto e conteúdo, limite de palavras e quaisquer outros requisitos estabelecidos, conformidade com as directrizes.

Conhecimento e compreensão – avaliar o conhecimento da questão, o grau de compreensão e a articulação do assunto, a amplitude e profundidade do conhecimento.

Argumento e pensamento crítico – obter uma boa classificação, esta é uma área a dar atenção para convencer o leitor do seu argumento, e como se usa a informação para contar a história ou fazer valer o seu ponto de vista.

Utilização de fontes – examinam todo o tipo e gama de fontes utilizadas na elaboração da sua redacção para demonstrar análises para além de qualquer texto central, para incluir obras actuais e respeitáveis, e, talvez até, discutir as mais controversas.

Estilo e apresentação – é assim que se consegue colocar substância e conteúdo, por exemplo, como ortografia, pontuação, gramática e construção de frases, etc.

Obs: A redacção não deve descrever violência, linguagem sexualmente explícita ou abuso de substâncias, profanidades, substituindo símbolos ou palavras, e deve ser demasiado sensível a questões de raça, cultura, tribo, religião e liberdade de associação.

Regras e directrizes para o concurso

O trabalho dos concorrentes não deve ter sido publicado/transmitido por uma empresa de radiodifusão registada e/ou autorizada, jornal, blogues, estação radiofónica, estação ou agência de televisão, ou transmitido via Internet por uma agência registada e/ou autorizada em qualquer um dos Estados-Membros da SADC.

Apenas será aceite um (1) trabalho concorrente por cada concorrente e o concurso está aberto a todos os estudantes matriculados no ensino superior e titulares de um Cartão de Estudante válido.

Todos os escritores/concorrentes nacionais da SADC podem participar no concurso, excepto os de instituições contratadas pela SADC, filiais da SADC e funcionários do Secretariado da SADC.

Todas as redacções concorrentes devem ser redigidas numa das línguas de trabalho da SADC, isto é, inglês, português e francês. Contudo, o concorrente pode utilizar alguns excertos em qualquer língua indígena nacional da Região da SADC, devendo apresentar, contudo, a tradução no glossário.

O tom/composição da redacção deve ser o reflexo da região da SADC e espelhar o povo e a cultura dos habitantes da região.

Os trabalhos concorrentes serão inicialmente escrutinados e avaliados pelos Ministérios da Educação em todos os respectivos Estados-Membros da SADC, devendo, conseqüentemente, apresentar os três (3) primeiros trabalhos concorrentes por cada Estado-Membro ao Secretariado da SADC para adjudicação a nível regional e selecção dos três (3) concorrentes cimeiros globais. O trabalho concorrente será submetido à adjudicação por três (3) painéis/juízes seleccionados da SADC, devendo a decisão do Secretariado ser final.

Não serão aceites, nem serão admitidos para adjudicação trabalhos concorrentes de docentes/tutores e funcionários de estabelecimentos de ensino superior.

O Secretariado reserva-se o direito a não outorgar o prémio a nenhum trabalho concorrente que não reúna plenamente os requisitos estipulados para o concurso.

Vencedor e prémio

O trabalho concorrente vencedor receberá um prémio em dinheiro no valor de, que cobrirá o pagamento imediato dos Direitos de Propriedade Intelectual da redacção. O prémio monetário será acompanhado por um certificado assinado pelo Presidente do Órgão de Cooperação nas Áreas de Política, Defesa e Segurança da SADC. O prémio será pago directamente ao vencedor no seu país de origem, através do Secretariado.

Os prémios possíveis são os seguintes:

- 1.º Classificado = 2000 USD
- 2.º Classificado = 1.500 USD
- 3.º Classificado = 1.000 USD

Os dez (10) primeiros colocados receberão certificados assinados pelo Presidente do Órgão de Cooperação nas Áreas de Política, Defesa e Segurança da SADC.

O anúncio dos vencedores será feito por via do portal da SADC (www.sadc.int), incluindo os seus administradores de plataformas sociais, a 17 de Agosto de 2022.

O Secretariado reserva-se o direito a utilizar a redacção sempre que necessário e o concorrente reserva-se o direito a partilhar/distribuir o seu trabalho concorrente fora da esfera do Secretariado da SADC sem conseqüências, mas sem deturpar o conteúdo inicial e o significado do trabalho.

O concorrente não reivindicará quaisquer honorários ou encargos adicionais futuros pelo trabalho concorrente em virtude da utilização futura pelo Secretariado. A redacção concorrente vencedora continuará a ser propriedade do Secretariado da SADC.

PUBLICADO PELO SECRETARIADO DA SADC, EM GABERONE, BOTSWANA, AOS 22 DE NOVEMBRO DE 2022

SADC Secretariat, Plot 54385 New CBD Private Bag 0095
Gaborone, Botswana Tel: (+267 395 1863) Fax: (+267 397 2848)



SOUTHERN AFRICAN DEVELOPMENT COMMUNITY SECRETARIAT

CONCURSO DE ENSAIOS DAS INSTITUIÇÕES DO ENSINO SUPERIOR DA SADC

Fotografia

PARTE I

A. INFORMAÇÃO PESSOAL DO PARTICIPANTE (a preencher em letras maiúsculas)

1. Nome completo: _____

Sobrenome: _____

Outros/Primeiro: _____

2. Endereço residencial: _____

Telefone: _____ Fax: _____ Correio electrónico: _____

3. Endereço da Entidade Patronal/Empregadora: _____

Telefone: _____ Fax: _____ Correio electrónico: _____

4. Cidadania: _____

Data e Local de Nascimento: _____

Passaporte n.º: _____

Data e Local de Emissão: _____

Data de caducidade: _____

Member States:

Angola	Lesotho	Malawi	Namibia	Eswatini
Botswana	Madagascar	Mauritius	Seychelles	United Republic of Tanzania
Comoros		Mozambique	South Africa	Zambia
Democratic Republic of Congo				Zimbabwe